

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	 Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Pentecoste, 15 de junho de 2020.

Of. Nº 20200615-1/FMHIS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** atinente ao exercício financeiro **2019**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MIGUEL GOMES MARTINS NETO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CPF: 917.618.753-53

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR MD. PRESIDENTE DO TCE/CE FORTALEZA – CEARÁ.



Portaria nº 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013.

RESOLVE:

Nomear MIGUEL GOMES MARTINS NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 02 de janeiro de 2017.

João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito Municipal

CERTIFICO que, conforme inciso IV do Art. 74
da Lei Orgànica Municipal, publique este(a)
PORTARIA na sede da Prefeitura Municipal
de Pentecoste CE, em Ol 1 0/ 1 17
conforme determinação superior.
Pentecosto CE O2 de O1 de 20 17

Tous Beace P Sur

João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito de Pentecoste



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06.02-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL : Nome do Servidor (Gestor): **MIGUEL GOMES MARTINS NETO** CPF: Cargo/Função Secretário de Infraestrutura 917.618.753-53 Período da Gestão: Matrícula: 0371 01/01/2019 a 31/12/2019 Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: Data da Publicação: Nº 07/2017 02/01/2017 02/01/2017 Delegação de Competência: Data do Ato: Data da Publicação: Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2017 02/01/2017 Ordenador da Despesa 02/01/2017 Endereço Residencial: **RUA PADRE JOSÉ RAIMUNDO, 140** Bairro/Distrito: CENTRO Município: **PENTECOSTE** UF: CEP: CE 62.640-000 Período da Gestão: Elaborado por: **MIGUEL GOMES MARTINS NETO** 01/01/2019 a 31/12/2019 Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: Data da Publicação: Nº 07/2017 02/01/2017 02/01/2017 Contador: Tesoureiro: Ordenador da Despesa: ASS: ASS: ASS: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto NOME: Miguel Gomes Martins Neto NOME: Jayder Dantas Silva MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE) MAT.: 3529 MAT.: 0371



Órgão: 06.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO	Unidade orçamentária: E 02-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DI INTERESSE SOCIAL
Município: PENTECOSTE	Mês/Ano: 12/2019

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
PENTECOSTE	2	019
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S		NIO DO NASCIMENTO
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 — BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	MEIRELES -	40ТА, 460 – АРТ ⁰ 801 СЕР: 60.170-040 ALEZA/CE
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.09	48 / 99916.3900
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto	@gmail.com

ASS:

NOME: Fco. Antonio de Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Contador:

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Jayder Dantas Silva

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa



Demonstração dos Fluxos de Caixa
6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Exercício
Atual Anterior

0,00

0,00

220,00 0,00 0,00 220,00

0,00

00,00

220,00 0,00 0,00 0,00 220,00 0,00

0,00

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

so	Receitas Derivadas e Originárias	ransferências Correntes Recebidas	Outros Ingressos Operacionais
Ingressos	Receitas D	Transferêr	Outros Ing

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas Juros e Encargos da Dívida Transferências Concedidas Outros Desembolsos Operacionais

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos

Alienação de Bens

Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos Outros Ingressos de Investimentos

0,00

00,00

0,00

0,00

0,00

00,00

0,00

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante Concessão de Empréstimos e Financiamentos Outros Desembolsos de Investimentos

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento





0,00

PRE	Den	(
ě	- 李昭春	it,
-	and a	D
1	65. nl	13

Demonstração dos Fluxos de Caixa 6 - FUNDO MUN HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

A CONTRACTOR ASSETS		000000000000000000000000000000000000000
	0	Exercicio
	Atual Ante	Anterior
Ingressos	00'0	00'0
Operações de Crédito	00'0	00'0
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	00'0	00'0
Transferências de Capital Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos de Financiamentos	00'0	00'0
Desembolsos	00'0	00'0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	00'0	00'0
Outros Desembolsos de Financiamentos	00'0	00'0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	00'0	00'0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	00'0	00'0
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	00'0	00'0
Caixa e Equivalente de Caixa Final	00'0	00'0

10
×
. <u></u>
_
'n
_
<u>.</u> B
.2
_
s Derivadas e Originári
_
a
10
×
-
\simeq
10
.2
_
Θ
S
Receitas
⋍
O
Ü
ā
N
_
e
O
_
Quadro de l
=
2
<u>~</u>
_
a

Receita Tributária
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Remuneração das Disponibilidades

Total das Receitas Derivadas e Originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias



00,00

00,00

0,00

0,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Docohidas		
Talisterelleras Recebinds		
Intergovernamentais	00'0	00'0
da União	00'0	00.00
de Estados e Distrito Federal	00'0	00'0
de Municípios	00'0	00'0
Intragovernamentais	00'0	00'0
Outras Transferências Recebidas	00'0	00'0
Total door Transfer and action of the Control of th		
lotal das Transferencias Recebidas	00'0	00'0
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		00,0
de Municípios		
	00.0	
Intragovernamentais	00'0	
Total das Transferências Concedidas	00.00	0.00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	00'0	00'0



6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Exercício Exercício

Anterior

Atual
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
Outros Encargos da Dívida

Total dos Juros e Encargos da Dívida

0,00

0,00

00'0

0,00

0,00

MIGUEL GOWES MARTINS NETO

SÉCRETÁRIO(A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-32570

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Exercício: 2019

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamentó), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos

A soma dos três fluxos deverá correspondenta diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Caixa:
용
ivalente
Equivalen
e E
Caixa
de C
Líquida c
Seração
7-(
Nota

00'0	00,00	00,00	00,00	00,00	00'0
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	Equivalente de Caixa Inicial	Equivalente de Caixa Final
as Atividades	as Atividades	as Atividades		aixa Inicial	aixa Final
Líquido d	Líquido d	Líquido d		ente de C	ente de C
de Caixa				e Equival	e Equival
- Fluxo	- Fluxo	- Fluxo	1	- Caixa	- Caixa

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-325/6

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Saldo c = (b-a) Receitas Realizadas (b) Previsão Atualizada (a) Previsão Inicial Exercício: 2019 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Receitas Orçamentárias Balanço Orçamentário

			reduizada (a)	Lealizands (D)		c - (p-q)
	Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		00.00	00.00		000	000
Refinanciamento (II)						8
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária					-	
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		00,00	00'0		0.00	00 0
Déficit (IV)	415	415.000,00	61.000.00		000	
Total (V) = (III + IV)	415	415.000.00	61.000.00		000	-61 000 00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	00.002.66	45.500.00	000	00 0	000	45 500 00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51,000,00	7 000 00	00'0		00,0	7 000 000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500.00	38.500.00	00'0		00,0	38 500 00
DESPESAS DE CAPITAL	315.500.00	15.500.00	00'0		00,0	15 500,00
INVESTIMENTOS	290.500.00	15.500,00	00'0		00'0	15 500 00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	00'0			0.00	00'0
Subtotal das Despesas (VI)	415.000,00	61.000,00	00'0		00.00	61,000,00
Amortização da Divida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Divida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	415.000,00	61.000,00	00'0	00'0	00'00	61.000,00
Superávit (IX)			00'0			00'0
Total $(X) = (VIII + IX)$	415.000,00	61.000,00	00'0	00'0	00'0	61.000,00

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Página.:1

Balanço Orçamentário

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-325/0

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Orçamentário

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Exercício: 2019

Nota 1 - Aspectos Gerais

arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita). Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. 8

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1:133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Página.:3

Balanço Orçamentário 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
415.000,00	61.000,00	00'0	00'0	00'0	61.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC4325/O

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SÉCRETÁRIO(A)

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício Atual				
	io Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	00'0 00'0	0,00 Despesa Orçamentária (VI)	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas (II) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	220,00 0,00 220,00 0,00	0,00 Transferências Financeiras Concedidas (VII)	00'0	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	00'0	0,00 Pagamentos Extraorçamentários (VIII) Contribuicao Previdenciaria - INSS	220,00 220,00	00'0
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa	00,0	 Saldo para Exercício Seguinte (IX) O,00 Caixa e Equivalente de Caixa	00'0	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00 00,0	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
Total (V) = (I + II + III + IV)	220,00 0,00	0,00 Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	220,00	00'0
/alores Vinculados		Depósitos Restituíveis e Valor Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	es Vinculados	es Vinculados

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-325/O

MIGUEL GÓMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
 - Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
 - Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
 - Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público. O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Balanço Financeiro

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias	entárias
Dedução Fundeb	00'0	
Receita Total	0,00 Despesa Total	00'0



Balanço Financeiro

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Notas Explicativas

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC-325/O

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:4

Balanço Patrimonial

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	649.916,32	649.916,32	PASSIVO CIRCULANTE	00'0	220,00
IMOBILIZADO	649.916,32	649.916,32	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	00'0	220,00
BENS IMÓVEIS	649.916,32	649.916,32	VALORES RESTITUÍVEIS	00'0	220,00
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	649.916,32	649.916,32	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	00'0	220,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	649.916,32	649.916,32	CONSIGNAÇÕES	00'0	220,00
OUTROS BENS IMÓVEIS	649.916,32	649.916,32	INSS	00'0	220,00
			Total do Passivo	00'0	220,00
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	649.916,32	649.696,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	649.916,32	649.696,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	649.916,32	649.696,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	220,00	00'0
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	649.696,32	649.696,32
			Total do Patrimônio Líquido	649.916,32	649.696,32
Total	649.916,32	649.916,32 Total	otal	649.916,32	649.916,32
Ativo Financeiro	00'0	00'0	0,00 Passivo Financeiro	00'0	220,00
Ativo Permanente	649.916,32	649.916,32	649.916,32 Passivo Permanente	00'0	00'0
Saldo Patrimonial				649.916,32	649.696,32

Compensações

Especificação		Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		00'0		0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	0,0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	0,0
Direitos Contratuais		00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	0,0
Outros Atos Potenciais do Ativo		00'0	00'0	0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo	00'0	0,0
Total	1	00'0	00'0	0,00 Total	00'0	0,0

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



Balanço Patrimonial

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-32540

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

8 0

Balanço Patrimonial
6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmouse que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Balanço Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros MOBILIZADO: R\$ 649.916,32 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Notas Explicativas

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 649.916,32 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

MUNICIPIÓS CÓNSULTORIA Contador CRC-325/O

MIGUEL GÓMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

Variações Patrimoniais 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	220,00	00'0		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	220,00	00'0		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	220,00	0.00		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	220,00	00'0		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIF	220,00	0,00		
REPASSE RECEBIDO	220,00	00'0		
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			220,00	00'0
	Var	Variações Patrimoniais Qualitativas		
			Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo			00'0	00'0
Desincorporação de Passivo			00.0	00'0

MUNICIPIOS GONSULTORIA Contador CRC-325/O

Incorporação de Passivo Desincorporação de Ativo MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

0,00

0,00



Variações Patrimoniais 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício." Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestagão de Contas representam R\$ 220,00(DUZENTOS E VINTE REAIS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Variações Patrimoniais 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MIGUEL GOMES MARTINS NETO

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador ¢RC-325/

SECRETÁRIO(A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

(em R\$ 1,00)

Receitas					Despesas	
Deduções da Receita Corrente		0,00				
Deduções do FUNDEB		0,00				
Deduções da Receita Patrimonial		0,00				
Total Geral do Anexo 01:	R	E _{0,0} \$	U	M	0	0,00
Receitas Correntes		0,00	Des	spesa	as	0,00
Receitas de Capital		0,00	Des	spesa	as de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00			me to	
MUNICIPIOS CONSULTORIA					MIGUEL COMES MARTINS	NETO
CRC-325/O \					SECRETÁRIO(A)	

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICÍPIOS CO SULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador CPF: 360/887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

MUNICIPIOS COUSTIL OR A E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador CPF: 350 .887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Desdobramento Grupo Cat. Econômica Especificação Código

MUNICIPIOS CONSUL ORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sógio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRCICE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral: 0,00 0,00 0,00 0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC-325/O

MIGUEL COMES MARTINS NETO

SECRETÁRIO(A)

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação		Op. Especiais	Projetos	Atividades	Tota
		Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC-325/O

MIGUEL COMES MARTINS NETO

SECRETÁRIO(A)

Exercício de 2019

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC-325/O

MIGUEL COMES MARTINS NETO

SECRETÁRIO(A)

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Legislativa

Judiciária

Essencial à Justiça

Administração

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE 010648/O-5

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Defesa Segurança Relações Assistência Unidade Orçamentária Nacional Pública Exteriores Social

> MUNICIPIOS CONSULTORIA I CONTABILIDADE SIS Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Adminis rador CPF: 360.887.573-53 - CRO/CE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Previdência Social

Saúde

Trabalho

Educação

MUNICIPIOS CONSULTORIA E SONTABILIDADE S/S Francisco Anjonio do Nascimento Neto Sócio Administraçor CPF: 360.887.373-53 - CRC/CR: 010648/O-5

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Cultura

Direito da Cidadania

Urbanismo

Habitação

MUNICÍPIOS CONSULTORIA A CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Admin/st/ador CPF: 360.887.573-53 - QRC/QE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE 6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Saneamento

Gestão Ambiental

Ciência e Tecnologia

Agricultura

CONTABILIDADE S/S MUNICIPIOS CONS Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360.897.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Organização Agrária

Indústria

Comércio e Serviços

Comunicações

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador CPF: 360.887.5/3-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Energia

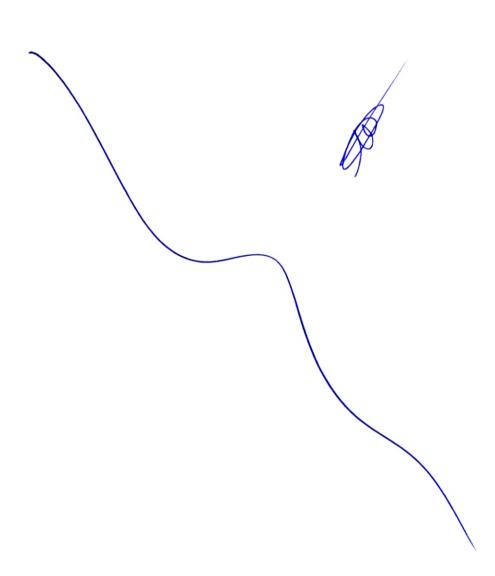
Transporte

Desporto e Lazer

Encargos Especiais

Total

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sódio Administrador CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Exercício de 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Socio Administrador CPF: 360.88/ .573-53 - CRC/QE: 010648/O-5

Exercício de 2019

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano
U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.0	D DESPESAS CORRENTES	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
3.1.00.00.0	0 PESSOAL E ENCARGOS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.00.0	O Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.13.00	O Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	O OUTRAS DESPESAS	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
3.3.90.00.00	O Aplicações Diretas	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	38.500,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2,000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5 000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da	Unidade Orçamentária:	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
	Total Geral:	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC-325/O

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Conta

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo Anterior ao Movimento no Período Saldo para o Período Período Inscrição Baixa Seguinte

Nada a Registrar

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-825/O

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

6 - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

00'0 0,00

00,00 0,00

220,00 220,00 220,00

00,00 0,00

0,00

Total Geral:

Contribuicao Previdenciaria - INSS

Crédito Saldo para o Período Seguinte Débito Baixa Movimento no Período Inscrição Débito Saldo Anterior ao Período 220,00 220,00 220,00 Crédito Conta INSS

MIGUEL GOMES MARTINS NETO SECRETÁRIO(A)

> MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-325/O



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o <u>FUNDO MUNICIPAL</u> <u>DE HABITAÇÃO</u> no exercício financeiro <u>2019</u>, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371

ASS:



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 03

Município: PENTECOSTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

	DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	IVO DOS A	DIANTAME	NTOS CONC	EDIDOS (SI	UPRIMENT	O DE FUND	08)
		Concessão		Data limite	Comprovação	vacão		
Kesponsavei	Valor Concedido	Processo	Data	P/ aplicacão	Processo	Data	Valor	Observação
Nome			-		2			
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matricula								
Contador:	_		Tesoureiro:	::		Ordenad	Ordenador da Despesa:	
12	1			-				
ASS:			,000				E	\
			ASS.			ASS:	J	
NOME: Fco. Antioni	NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	0	NOME: Jay	NOME: Jayder Dantas Silva		NOME	NOME: Miguel Gomes Martins Neto	ne Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)	(CRC/CE)		MAT - 2520					000
	(2)		JCC 1AI.	n		MAT.: 0371	371	

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o <u>FUNDO MUNICIPAL</u> <u>DE HABITAÇÃO</u> no exercício financeiro <u>2019</u>, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Jayder Dantas Silva

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

ASS: _______NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 04

Município: PENTECOSTE

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

rgão	Data			1,270		1artins Neto	
P.C. Junto ao Órgão Repassador	Processo N°			Ordenador da Despesa:	ASS:	NOME: Miguel Gomes Martins Neto	MAT.: 0371
	Data do Pagamento					ntas Silva	
Concessão	Processo N°			Tesoureiro:	ASS:	NOME: Jayder Dantas Silva	MAT.: 3529
	Valor Concedido					simento Neto	
Entidade Beneficiada				Contador:	ASS:	NOME: Fco. Artonio do Nascimento Neto	MAT.: 010648,0-0 (CRC/CE)

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o <u>FUNDO MUNICIPAL</u> <u>DE HABITAÇÃO</u> no exercício financeiro <u>2019</u>, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Jayder Dantas Silva

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 05

Município: PENTECOSTE

Exercício: 2019 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

IZADAS	
SABILIDADES NAO REGULARIZADAS	NATUREZA DA
DEMONSTRATIVO DAS RESPON	

RESPONSÁVEL	RESP	TUREZ	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	Processo Nº	Valor R\$	Observação
	-	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

3. Outras Irregularidades 2. Desfalque ou desvio de Bens LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

Tesoureiro:

Contador:

NOME: Fco. Antionio do Nascimento Neto ASS:

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE

NOME: Jayder Dantas Silva MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARO</u>, perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro <u>2019</u> o <u>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</u> não efetuou <u>inscrição</u>, <u>liquidação, pagamento, cancelamento</u> e nem decretou de <u>prescrição</u> de RESTOS A PAGAR

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste — Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Jayder Dantas Silva

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

NOME: Miquel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2019

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(e	s) de despesa(s) do FUN	OO MUNICIPAL D
HABITAÇÃO , referente ao exercício financeiro 2019 ,	contatamos:		
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes	que		
deram origem aos registros contábeis.	х		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis	. х		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa	a. x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	х		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem	como	x	
falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo	os ao		
erário.			
OBSERVAÇÕES:			
	lá aviatanta h		la anlianaña das
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público recursos recebidos de forma honesta e racional.	ja existente, b	em como pe	ia aplicação dos
Paço do Poder Executivo Municipal	de Pentecos	ste – Esta	do do Ceará
Em, 31 de dezen	nbro de 2019		
Contador: Tesoureiro:	1	Ordenador da De	espesa:
ASS: ASS:		ASS:	
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto NOME: Jayder D			omes Martins Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE) MAT.: 3529	1	MAT.: 0371	



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA SALDO INICIAL



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

"NADA A REGISTRAR

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

MUNICIPIOS CONSUL TORM E CONTABILIDADE S/S Francisco Antonio do Nascimento Neto Sócio Administrador CPF: 360.887.373-53 - CRC/CE: 010648/O-5

MIGUEL COMES MARTINS NETO

Gestor



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



EXTRATOS BANCÁRIOS

" NADA A REGISTRAR "



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 090/2018

O Prefeito do Município de Pentecoste, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art.1°. Designar os servidores FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE. CPF. 830.569.403-78, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA. CPF. 042.110.413-98 e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR. CPF. 929.853.433-72, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

- **Art. 2º**. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.
- Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores JAYDER DANTAS SILVA, CPF. 048.607.443-90 e ANTONIO GLAYSON DO NASCIMENTO SOARES. CPF. 040.087.723-67.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste em 04 de junho de 2018.

João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 115/2019.

O Prefeito do Município de Pentecoste, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art.1°. Designar os servidores FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE. CPF. 830.589.403-78, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR. CPF. 929.853.433-72 e EDYLENE GOMES SALES. CPF. 885.281.383-72, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.
- **Art. 2º**. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.
- Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA. CPF. 042.110.413-98 e JAYDER DANTAS SILVA, CPF. 048.607.443-90.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste em 05 de junho de 2019.

João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 203/2019.

O Prefeito do Município de Pentecoste, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art.1º. Designar os servidores IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA. CPF. 042.110.413-98, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR. CPF. 929.853.433-72 e EDYLENE GOMES SALES. CPF. 885.281.383-72, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.
- **Art. 2º**. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.
- Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão o servidor JAYDER DANTAS SILVA, CPF. 048.607.443-90.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

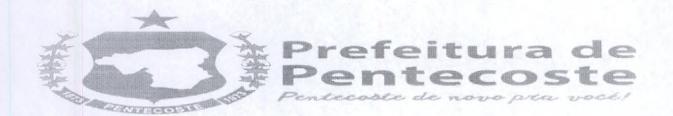
Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste em 14 de novembro de 2019.

João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 XII — Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Jayder Dantas Silva

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

Município: PENTECOSTE

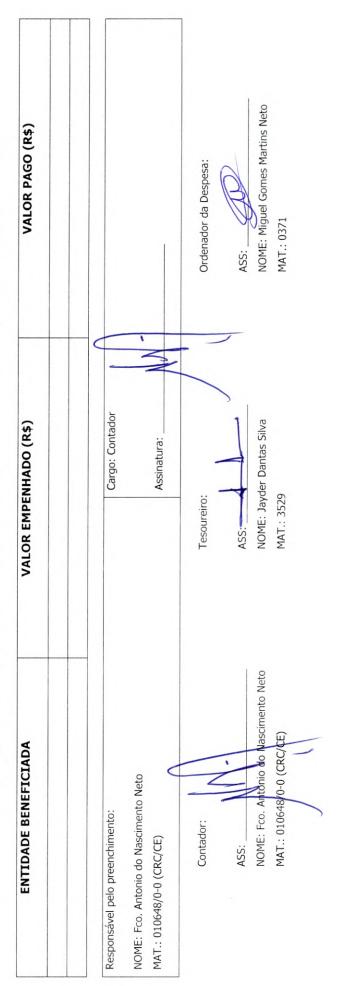
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000 Fone: (85) 3352.2617 - <u>www.pentecoste.ce.gov.br</u> CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

10er nº 803/2046 de 05 de Outerprode 2016 ixa os Subsectión do Vnestecto Melinees as Nely cersi le para a gestai 2011/2010 este nemeral de Veritoroste, Estado do Cara no esoldas ahrhenkoes legais. Fam Sober que a Como na numeros aproposa e de sorieron e promul na forma do que dispoe a Sees arts. 99, 41, 6; 37, XI, XV, e 39, 8 Ho, lan fixados os Subsiduos dos Segentes agente publicos do Merenerpio de Vereleroste/es, para a gestas Sold Moso. I- Vresento Muneipol fua fixado Seebsedio menso e novolor de At 45. 400,00 Callenze mi 2 Quetro ay reller. Vnetecto suis jexado Selbsidio mensol no III Secretario Memerso Jeen fixado Sebsedio may bragnoso" 5 subsidio do Orgentes en de gere hoto esto la non Termo ! Atitelieur federal Sero pour our pouce la limea, vedado o acréseimo!

300 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
prosi felicio, acresono, abono, nemo, verba de no
protifección, adresonof, abono, premio, verba de no- reservação, ou outra es périe de remuneração.
at. 2º En egréles irrevogavelos subsides de Vre
futo e Vece-Vrefecto Somendo Serau pagos en dota
topuel ou postelior de pagamento minsal de to
for or severtores pertelier e agentes polificer mu
meipais, Solo penta do Chefe do Voder Executivo Mu
mus pol morrer en erune de responsobilitaile fi
enjudo nos termos de lei penos.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
21. 3º Ch despesas decorrentes de execució de
presente la ocomera por conta das perbas proprios.
Lo Orwaneulo connol do Jodes Executivo dos exer-
leur Luneures de 2017 a JOJO.
ant. He Este bei entre en vieron a porter de 1º de fa-
neno de Jest.
Vanda Vretecher mencipal de leeteeste 05 de Oce
Fébra Jako.
war o
Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita de Pentecoste CPF: 033,414,963-00



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balancete da Receita - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Diferença para +/-

Arrecadação até Dezembro

Anulação até Dezembro

Arrecadação em Dezembro

ıssificação	Titulo da Receita Orçamentária	Previsão
amentária		Orçamentária

MUNICIPIOS CONSULTORIA Contador CRC-325/O

JAYDER DANTAS SILVA

Tesoureiro

" NADA A REGISTRAR "

MIGUEL GOMES MARTINS NETO Gestor

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balancete da Despesa - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Despesa	Lan	Orç.	e Transf(-)	e Transf(+)	Esp./Extra	Cancel.	em Dezembro até	ro até	Dotação	Dezembro até	até	Dezembro até	ė,	Pagar
04.122.0265.2.039.0000	5.2.039.0	6.02	FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 0602-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	HABITAÇÃO [al de Habitaçê «MA DE SERV	DE INTERES So de Interes riço Volui	SSE SOCIAL sse Social vTÁRIO								
33904800	374	15.000,00	00'0	00'0	00.0	00'0	00.00	00'0	15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00°0
Total do P. A.:		15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	15.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
16.122.0007.2.040.0000	7.2.040.0	0000	GESTÃO ADMI	INISTRATIVA	DO PROG	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DI	DE HABITAÇÃO							
31900400	375	5.000,00	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
31901100	376	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00
31901300	377	5.000,00	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
31909200	378	1.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
31909400	379	1.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
33900400	380	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33901400	381	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33903000	382	10.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0 0	00'0	00'0	10.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33903100	383	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0 0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903600	384	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903900	385	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33904700	386	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0 0	00'0	00'0	2.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00.00
33909200	387	900'00	00'0	00'0	00'0	00'0 0	0,00	00'0	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33909300	388	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0 0	00'0	00'0	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44905100	389	10.000,00	0,00	00'0	0.00	0,00	0,00	00'0	10.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44905200	390	5.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00.00	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44909200	391	900,00	00'0	00.00	0.00	00'0	00'0	00,00	500,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		100.000,00	54.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	46.000,00	00'00	0,00	00'0	00'0	0,00
OHO CHEST	M dOT	44.16.			-			1						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Balancete da Despesa - FUNDO MUN HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

00,00

Despesa a Pagar Despesa Paga Dezembro até Despesa Liquidada em Dezembro até Saldo Dotação Despesa Empenhada em Dezembro até CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL Despesa Cancel. Adicionais Esp./Extra Suplement. e Transf(+) Anulações e Transf(-) Fixação Orç. 16.244.0301.1.015.0000 Fic Elemento Despesa

00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00'0	0000
00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00
00'0	00,00	00,00	00,00	00'0	61.000,00	61.000,00	61.000,00
00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0
0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00
5.000,00	20.000,00	250.000,00	25.000,00	300.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00
5.000,00	20.000,00	250.000,00	25.000,00	300.000,00	415.000,00	415.000,00	415.000,00
370	371	372	373				
44903000	44903900	44905100	45906100	Total do P. A.:	Total da U. O.:	Total da U. G.:	Total Orç.:

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

0,00

220,00

220,00

00,00

220,00

Pagamentos até

Pagamentos em Dezembro

Dezembro

Anulação até Dezembro Título da Conta Extra Orçamentária Contribuicao Previdenciaria - INSS

Total Extra Orçamentário:

100040000

Total Geral:

Conta

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contado/CRC-323/O

JAYDER DANTAS SILVA

Tesoureiro

MIGUEL GOMES MARTINS NETO

Gestor

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII — Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PENTECOSTE/CE** no exercício financeiro **2019**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Jayder Dantas Silva

MAT.: 3529

Ordenador da Despesa:

NOME: Miguel Gomes Martins Neto

MAT.: 0371



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

LEI Nº 631/07

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho –Gestor do FHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. Faço saber que a Câmara Municipal de Pentecoste aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei ria o Fundo de Habitação de interesse Social – FHIS e institui o Conselho – Gestor do FHIS.

CAPITULO I DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Seção I

Objetivos e Fontes

- Art. 2° Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social -FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.
- Art. 3º O Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, é constituído por:
- I Dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II Outros Fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V Receitas operacionais e patrimoniais de operações com recursos do FHIS;
- VI Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

13-



(1)

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Seção II

Do Conselho – Gestor do FHIS

- Art. 4° O Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS, será gerido por um Conselho Gestor.
- Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

GOVERNO	Sociedade Civil		
Sec. Municipal de Saúde	Central das Organizações Associativas de Pentecoste		
Séc. Municipal de Administ. e Finanças	Sindicato Trabalhadores Rurais de Pentecoste		
Séc. Municipal de Ação Social	Igrejas		
Cāmara Municipal	Associação Comunitárias		
Séc. Municipal de Infra-Estrutura	Associação Comunitárias		

- § 1º A presidência do Conselho -Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura.
- § 2º O Presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.
- § 3 ° Competirá ao Secretário Municipal de Infra-Estrutura proporcionar ao Conselho Gestor todos os meios necessários para o exercício das competências inerentes a este conselho.

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

- Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
- I aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricos, para fins habitacionais de interesse social;



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS;

§ 1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7° - Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos de FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto neste Lei, a política e o plano(municipal) de habitação;

 II – Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III - Fixar critérios para priorização de linhas de ações;

IV - deliberar sobre as contas do FHIS;

 V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI - aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber os recursos federais.

§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CAPITULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 27 de dezembro de 2007.

JORN BOSCO PESSOA TABOSA
PREFEITO MUNICIPAL